

Boletim de Serviço

Nº 492 de 24 de outubro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JÔNICA MARQUES COURA ARAGAO

Gerente Administrativa

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 320, de 23 de outubro de 2023	4
Portaria-SEI nº 321, 23 de outubro de 2023	4
REVOGAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 322, de 24 de outubro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA**SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 320, de 23 de outubro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) JOSEFA MAYARA RODRIGUES DE SOUSA, SIAPE 124****, substituto(a) do cargo de Setor de Governança e Estratégia, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 23/10/2023 a 26/10/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 321, 23 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 141****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 154, de 11 de abril 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 12 de abril de 2022, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

Boletim de Serviço nº 492, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023.

Ana Paula Oliveira da Silva

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 322, de 24 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), e considerando o constante nos autos do Processo SEI 23771.003994/2023-95, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria - SEI nº 316, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 491, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva